CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

RESOLUÇÃO N.º 02/2015

Revoga a Resolução nº 01/2006 – que dispõe sobre velório no prédio da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina - Paraná aprovou, e eu, Presidente Vereador Valdir Domingos de Souza promulgo a presente Resolução, de autoria da Mesa Diretiva:

Art. 1° - Poderão ser velados, no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, os restos mortais de qualquer cidadão, a critério do Presidente desta Casa.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01/2006.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de junho de 2015.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

SEBASTIÃO VITRAL DOS SANTOS FURTADO
Vice- Presidente

JOSÉ PEREIRA DE GODOI
1º Secretário

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR
2º Secretário